

LEI N° 1.263/2018 PROJETO DE LEI N°001/2018 AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Denomina Rua Luiz Carpanez, a rua projetada em perímetro urbano, no Bairro Bela Vista.

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ CARPANEZ a rua projetada, sem saída, que se encontra com a Rua Tiradentes no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar pelo necessário as providências legais e cabíveis à homenagem de mérito efetivada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Novo, 26 de março de 2018

Ormeu Rabello Filho

Prefeito de Rio Novo

